

PORTARIA 039/2024/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Convênio nº 0514-2022/SECEL/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR o Fiscal do Termo de Convênio nº 0514-2022/SECEL/MT (SECEL-PRO-2022/01240), Ederson Andrade, de matrícula 130339, então designada por publicação no Diário Oficial nº 28.248 de 20 de maio de 2022, pelo servidor Edmar Joaquim dos Santos, de matrícula 55027, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, tendo por objeto "Aquisição de Material Esportivo para atender o Município de Santo Antônio do Leste", conforme dados abaixo descritos:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
Convênio: Termo de Convênio nº 0514/2022/SECEL/MT	Fiscal originalmente nomeado (substituído): Ederson Andrade - Matrícula nº
Processo: SECEL-PRO-2022/01240	130339
Conveniente: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste	Novo fiscal (substituto): Edmar Joaquim dos Santos- Matrícula nº 55027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2024.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(original assinado)